

Edição 1932 – 07 de março de 2025

Edital nº 27/2025. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 26/02/2025, foi requerido através do **Protocolo Administrativo n. 2183/2025** por **RICARDO RANTIGUERA**, portador do RG nº 30.457.920-SSP/SP e CPF/MF nº 471.573.808-20, casado com **ESTER HERGOVIC RANTIGUERA**, portadora do RG nº 4.198.377 e CPF/MF nº 447.962.508-91; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo **1004319-42.2024.8.26.0587**, da 1ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião, sobre o **terreno situado na Avenida Dr. Francisco Loup, nº 458, no bairro e Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.223.4390.0785.0000**, que assim se descreve: **Inicia-se** a descrição deste perímetro no **Ponto A** de coordenadas **E = 443.312,424 m e N = 7.368.616,945 m**, cravado no alinhamento da Avenida Doutor Francisco Loup (Rodovia SP-55), lado direito de quem da Rua dos Navegantes se dirige ao imóvel, a uma distância de 12,01 m da Rua dos Navegantes, daí segue com o azimute de 290°42'08" confrontando com a Avenida Doutor Francisco Loup (Rodovia SP-55) até encontrar a uma distância de 16,15 m o **Ponto B** de coordenadas **E = 443.297,316 m e N = 7.368.622,655 m**; Daí deflete à direita com o azimute de 7°13'05" confrontando com o imóvel Nº 0 da Avenida Doutor Francisco Loup (Rodovia SP-55), cadastrado na P.M.S.S. sob o Nº 3133.223.4390.0797.0000, pertencente a Jose Rubens de Cenco e Outros (CPF: 000.026.739-24) até encontrar a uma distância de 40,87 m o **Ponto C** de coordenadas **E = 443.302,452 m e N = 7.368.663,204 m**; Daí deflete à direita com o azimute de 98°29'31" confrontando com o imóvel Nº 127 da Rua dos Navegantes, cadastrado na P.M.S.S. sob o Nº 3133.223.4390.0658.0000, pertencente a Antonia Ramos (CPF: 000.026.734-10) e com o imóvel Nº 111 da Rua dos Navegantes, cadastrado na P.M.S.S. sob o Nº 3133.223.4390.0673.0000, pertencente a Benedito João dos Santos (CPF: 000.026.735-00) até encontrar a uma distância de 15,68 m o **Ponto D** de coordenadas **E = 443.317,956 m e N = 7.368.660,889 m**; Daí deflete à direita com o azimute de 187°10'32" confrontando com o imóvel Nº 444 da Avenida Doutor Francisco Loup (Rodovia SP-55), cadastrado na P.M.S.S. sob o Nº 3133.223.4390.0774.0000, pertencente a Djalma Jose da Silva (CPF: 177.451.908-94) até encontrar a uma distância de 44,29 m o **Ponto A**, utilizado como ponto referencial de partida para o traçado do perímetro desta propriedade a qual encerra uma área de **668,05 m² (seiscentos e sessenta e oito metros quadrados e cinco decímetros quadrados)**. **FAZ SABER** que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 7A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.684, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 07 de março de 2025.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LISTA DE AMBULANTE PESSOA FISICA

Em razão da não manifestação quanto às solicitações de renovação da Licença Ambulante, os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados para ciência da retirada de seus nomes da lista de ambulantes regulares do Município de São Sebastião/SP, conforme detalhado a seguir:

Contribuinte	Decisão
Darlan Sales de Oliveira	Retirado da lista
Amanda Maria Gois de Oliveira	Retirado da lista
Cassiano Santos do Prado	Retirado da lista
Ercília José Maria	Retirado da lista
Edmilson dos Santos Alves	Retirado da lista
Francisco da Silva	Retirado da lista
José Lopes de Melo	Retirado da lista
Rosa Maria Barbosa da Silva	Retirado da lista
Marco Polo Martins Seabra Júnior	Retirado da lista
Elisabeth Silva Fraguas Santos	Retirado da lista
Tais Martins Prestes	Retirado da lista
Anderson Vieira Libano	Retirado da lista
Carlos Magno Cunha Olguins	Retirado da lista
Josué Ramon Oliveira Dias	Retirado da lista
Adriana Ferreira de Souza	Retirado da lista
Jeferson Amorim de Jesus	Retirado da lista
Geraldo Aparecido Cardoso Martins	Retirado da lista
Raphael Alberti de Oliveira	Retirado da lista
Alaídes Rosa Lopes	Retirado da lista
Adriana Rosseti	Retirado da lista
Lygia Trielli Paiva da Silva	Retirado da lista
Aline Cardoso de Souza	Retirado da lista
Izolda Graziane Santos	Retirado da lista
Levi Benedito Vicente	Retirado da lista
Maria José Capelo Picini	Retirado da lista
Rafael Adriano da Silva	Retirado da lista
Eliane Aparecida Lima Silva	Retirado da lista
Gabriel Guimarães da Costa	Retirado da lista
Ledinilson Pereira da Silva	Retirado da lista
Virginia Silverio da Silva	Retirado da lista
Sebastião Marcos Santana da Costa	Retirado da lista
Maxsuel Silva Santos	Retirado da lista

São Sebastião, 06 de março de 2025.

Renan dos Anjos Pereira
Chefe da Fiscalização de Posturas Centro-Norte

Rayssa Cristina de Moraes
Chefe da Fiscalização de Posturas Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11062/2024
TERMO DE REVOGAÇÃO
CONSIDERANDO A PRERROGATIVA CONFERIDA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO À REVISÃO DE SEUS PRÓPRIOS ATOS, ESPECIFICAMENTE QUANTO AO DISPOSTO DO ARTIGO 71, INCISO II DA LEI 14.133/21, DE REVOGAR A LICITAÇÃO POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE; RESOLVE: REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11062/2024, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA: (I) O CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS (COI) ATUAL, (II) O NOVO COI (REGIONAL SUL) E DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO DE (III) MONITORAMENTO DE ÁREAS DE RISCO EM MODELOS INTEGRADOS 3D.
SÃO SEBASTIÃO, 07 DE MARÇO DE 2025.
RAFAEL CARVALHO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Extrato do Aditivo n.º 04 ao Contrato Administrativo n.º 2021DH001 – Processo Administrativo n.º 1.001/2021.
Contratada: São Sebastião Serviços de Controle de Pragas LTDA EPP.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses para a Prestação de Serviço de dedetização de insetos rasteiros e desratização no Hospital de Clínicas de São Sebastião, Pronto Socorro e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.
Prazo: 12 (doze) meses.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Data: 02/03/2025.
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Marcelo Kodaira pela Contratada.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025

“Concede título de cidadão sebastianense ao
Senhor Paulo Aparecido de Oliveira.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido ao Senhor Paulo Aparecido de Oliveira o título de cidadão sebastianense por sua relevante contribuição ao serviço público municipal e dedicação ao desenvolvimento da cidade de São Sebastião.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto ocorrerão à conta de dotações próprias.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 7 de março de 2025.

Edgar Eduardo Celestino
“Edgar Celestino”
PRESIDENTE
(Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/25 – aut. Vereador GLAUBER JOSE FERRAZ CORREA)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2025

“Concede título de cidadã sebastianense à Senhora
Evanildes Alves dos Santos Andrade (Ildes), pelos
relevantes serviços prestados à comunidade.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido à Senhora Evanildes Alves dos Santos Andrade (Ildes) o título de Cidadã Sebastianense, em reconhecimento à sua incansável dedicação, trabalho social e impacto positivo na vida da população, especialmente na Vila Sahy.

Art.2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 7 de março de 2025.

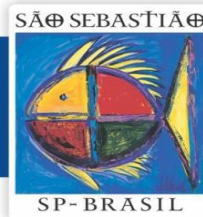
Edgar Eduardo Celestino
“Edgar Celestino”
PRESIDENTE
(Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/25 – aut. Vereadora HENRIANA PESSUTO CANDIDO LACERDA)

Data da disponibilização: 07/03/2025
Data da publicação: 10/03/2025



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1932 – 07 de março de 2025

DECRETO LEGISLATIVO
N.º 03/2025

“Concede título de cidadã sebastianense à
Senhora Generina Cunha de Camargo.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu
PROMULGO o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido à Senhora Generina Cunha de Camargo o título de cidadã sebastianense
por sua relevante contribuição ao serviço público municipal e dedicação ao desenvolvimento da cidade
de São Sebastião.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto ocorrerão à conta de dotações
próprias.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 7 de março de 2025.

Edgar Eduardo Celestino
“Edgar Celestino”
PRESIDENTE
(Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/25 – aut. Vereador LUIZ CARLOS DE MELLO CARDIM)

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu
PROMULGO o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido ao Senhor Robson Sant’Anna, o título de cidadão sebastianense pelos
relevantes serviços prestados no município de São Sebastião.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações
próprias.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 7 de março de 2025.

Edgar Eduardo Celestino
“Edgar Celestino”
PRESIDENTE
(Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/25 – aut. Vereador EDGAR EDUARDO CELESTINO)

Processo nº 11585/2024 – Pregão Eletrônico nº 113/2024

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE
PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS E
MAQUINAS PESADAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL**

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram)
vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

M.C.C. GONÇALVES	R\$ 520.380,00	Quinhentos e vinte mil trezentos e oitenta reais
VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.	R\$ 7.115,00	Sete mil cento e quinze reais
ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PECAS	R\$ 4.095,00	Quatro mil e noventa e cinco reais
R. J. BASTIÃO LTDA.	R\$ 281.495,00	Duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais
LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.	R\$ 144.310,00	Cento e quarenta e quatro mil trezentos e dez reais

Data: **07/03/2025**

**PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos
do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse
procedimento licitatório à(s) empresa(s):

M.C.C. GONÇALVES	R\$ 520.380,00	Quinhentos e vinte mil trezentos e oitenta reais
VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 7.115,00	Sete mil cento e quinze reais
ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PECAS	R\$ 4.095,00	Quatro mil e noventa e cinco reais
R. J. BASTIÃO LTDA.	R\$ 281.495,00	Duzentos e oitenta e um mil
LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.	R\$ 144.310,00	Cento e quarenta e quatro mil trezentos e dez reais

Data: **07/03/2025**

**GELSON ANICETO DE SOUZA
Secretário Municipal de Serviços Públicos**

DECRETO LEGISLATIVO
N.º 04/2025

“Concede Título de Cidadão Sebastianense a
Alessandro Henrique Coelho, pelos relevantes serviços
prestados em prol do município de São Sebastião.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu
PROMULGO o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido ao Ilmo Sr. Alessandro Henrique Coelho, conhecido como Padre
Alessandro, o título de “Cidadão Sebastianense” pelos relevantes serviços prestados em prol do
Município de São Sebastião.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações
próprias.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 7 de março de 2025.

Edgar Eduardo Celestino
“Edgar Celestino”
PRESIDENTE
(Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/25 – aut. Vereador JOÃO PAULO TEIXEIRA)

DECRETO LEGISLATIVO
N.º 05/2025

“Concede título de Cidadão Sebastianense ao
Professor Gustavo de Souza Leite, conhecido como Mestre Simba,
pelos relevantes serviços prestados à comunidade de São Sebastião.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu
PROMULGO o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido ao Professor Gustavo de Souza Leite, conhecido como Mestre Simba,
o título de Cidadão Sebastianense pelos relevantes serviços prestados ao município de São
Sebastião.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta de dotações
próprias.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 7 de março de 2025.

Edgar Eduardo Celestino
“Edgar Celestino”
PRESIDENTE
(Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/25 – aut. Vereador SEBASTIÃO FAUSTINO DOS SANTOS
NETO)

DECRETO LEGISLATIVO
N.º 06/2025

“Concede título de cidadão sebastianense
ao empresário Robson Sant’Anna.”

Data da disponibilização: 07/03/2025
Data da publicação: 10/03/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido
pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

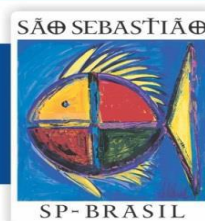
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/0E1D-8B3E-D7F9-C461> e informe o código 0E1D-8B3E-D7F9-C461





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1932 – 07 de março de 2025

Processo Nº 2910/2024 – Pregão Nº 69/2024-DCS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE 06 MICROONIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 (VINTE E CINCO) LUGARES, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DOS USUÁRIOS PEAD, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

COSTA VALE TRANSPORTE	R\$ 1.393.200,00	Um milhão, trezentos e noventa e três mil e duzentos reais
-----------------------	------------------	--

Data: 07/03/2025

PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

COSTA VALE TRANSPORTE	1.393.200,00	Um milhão, trezentos e noventa e três mil e duzentos reais
-----------------------	--------------	--

Data: 07/03/2025

GELSON ANICETO DE SOUZA
Secretário Municipal, de Serviços Públicos

Data da disponibilização: 07/03/2025
Data da publicação: 10/03/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/0E1D-8B3E-D7F9-C461>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E1D-8B3E-D7F9-C461

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 07/03/2025 17:49:03
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/0E1D-8B3E-D7F9-C461>